



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 208.00084/2022-60
INTERESSADO:

PARECER CUTHAB

PROCESSO Nº: 208.00084/2022-60

I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Leonel Radde, que visa a criação do Selo de Estabelecimento Cultural, destinado à identificação de bares, casas noturnas e estabelecimentos que promovem a cultura em Porto Alegre.

Realizados os trâmites regimentais, o PLL foi enviado ao parecer da Procuradoria, opinando no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

II. Fundamentação

A proposição aborda um tema de grande relevância para a cidade, o tema da cultura e seu incentivo a partir de ações de reconhecimento e valorização vindos do poder público são absolutamente vitais para o segmento.

A instituição do Selo Estabelecimento Cultural, beneficia a cadeia produtiva da cultura e conseqüentemente chama a atenção da sociedade para o que é produzido, criado e oferecido aos cidadãos e cidadãs de Porto Alegre e de fora da nossa cidade que terão uma forma reconhecer e optar pelos espaços onde a cultura está sendo promovida.

Em consequência ao exposto, concluo pela **APROVAÇÃO** da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 23/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526387** e o código CRC **27F1C76C**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 054/23 – CUTHAB** contido no doc 0526387 (SEI nº 208.00084/2022-60 – Proc. nº 0537/22 - PLL nº 268), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **EMPATADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **18 de abril de 2023**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS e **02** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **CONTRÁRIO**

Vereador Jessé Sangalli: **CONTRÁRIO**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 18/04/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0540337** e o código CRC **2CFB1303**.